

Aut-017/2020  
Proj-006/2020  
gêo Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.506

De 16 de Março de 2020.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CAMPINENSE A SENHORA PETRONÍLIA  
GONÇALVES DE BARROS (DEUSINHA), E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Campinense a senhora **PETRONÍLIA GONÇALVES DE BARROS (DEUSINHA)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal